

GABINETE DO DEPUTADO EVANDRO GARLA
CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

INDICAÇÃO Nº 10322 /2013
(Do Senhor Deputado Evandro Garla)

Sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências para que aumente o efetivo de médicos no Hospital de Sobradinho – na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, providências para que aumente o efetivo de médicos no Hospital de Sobradinho, na Região Administrativa de Sobradinho – RA V.

JUSTIFICAÇÃO

Atenção à saúde é prioridade na vida de qualquer cidadão brasileiro. Para alcançarmos uma saúde pública de qualidade.

Atualmente o Hospital Regional de Sobradinho conta com poucos médicos e enfermeiros para atendimento de toda a comunidade. Com o aumento do efetivo de médicos, o estado passaria a proporcionar um atendimento mais digno a uma comunidade já tão sofrida.

Deste modo, sugerimos ao Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a verificação do aumento do efetivo de médicos no Hospital Regional de Sobradinho.

Sendo assim, conclamo aos nobres Pares desta Câmara Legislativa para a aprovação da presente indicação.

Sala das Sessões, / de 2013.


EVANDRO GARLA
Deputado Distrital- PRB

Setor Protocolo Legislativo
IND Nº 10322/2013
Folha Nº 01 *Tamb*



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, ao SACP para conhecimento e providências protocolares informando que a matéria tramitará, em análise de admissibilidade, conforme dispositivos do RICLDF, na **CESC** (art. 69, I, a).

Em, 12/04/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 10322/ 2013

Folha Nº 02 *Paulo*